

INDICAÇÃO 026/2020

Indico, na forma regimental, ao Prefeito Municipal a necessidade de colocação de monitores na frota de veículos escolares do Município.

Como sabido os veículos destinados à condução de escolares devem oferecer, além dos requisitos de segurança, higiene e conforto, obedecer às prescrições do art. 136 do Código de Transito Brasileiro, que dentre outras exigências, determina inspeção semestral, equipamento registrador de velocidade e cintos de segurança em numero igual a lotação.

Ferros, 10 de Fevereiro de 2020.

Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias.